



Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>

TERMO DE CONCORDÂNCIA

4 mensagens

Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>
Para: Wallace Simão <wallace_simao@hotmail.com>

4 de julho de 2024 às 12:30

Prezados, bom dia

Encaminhamos o Ofício de nº 197/2024, bem como o Termo de Concordância de prorrogação de Contrato nº 318/2021.

Atenciosamente,
NÚCLEO DE CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
SEDE: Avenida Governador José Malcher, nº 2821, bairro: São Braz, CEP: 66090-100, Belém/PA
Telefone: 91 8400-7252 / 91 - 3251 -4244
contratos.sesma2@gmail.com

SESMA
Secretaria de
Saúde



2 anexos

 **OFICIO 197.2024.pdf**
527K

 **TER.CONC.pdf**
65K

Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>
Para: Wallace Simão <wallace_simao@hotmail.com>

8 de julho de 2024 às 13:36

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **OFICIO 197.2024.pdf**
527K

**TER.CONC.pdf**

65K

Wallace Simão <wallace_simao@hotmail.com>

8 de julho de 2024 às 21:35

Para: Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>

Prezados, boa tarde!

Precisando revisar e atualizar o valor da locação, pois o valor ainda permanece o mesmo do início do contrato.

Atenciosamente,

Wallace Simão
(91)98409-8535Em 8 de jul. de 2024, à(s) 13:32, Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

<OFICIO 197.2024.pdf>

<TER.CONC.pdf>

Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>

10 de julho de 2024 às 11:53

Para: Wallace Simão <wallace_simao@hotmail.com>

Prezados, bom dia.

Acuso o recebimento, bem como a solicitação de atualização do valor da locação. Nesse sentido, encaminharemos os autos ao setor contábil para que seja realizado o cálculo de Aplicação de Reajuste.

Atenciosamente,

Pedro Henrik

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Memorando Nº 829 /2024 - DEAS/SESMA

Belém, 28 de Junho de 2024

Da: Departamento de ações em Saúde/DEAS/SESMA

Ao Núcleo de Contratos/SESMA

ATT: Andrea Oliveira

Assunto: Prorrogação do contrato nº 318/2021

Senhora Diretora,

Considerando a proximidade do término da vigência do contrato nº 318/2021 em 11/08/2024, que tem por objeto a locação de imóvel para fins não residenciais, o qual funciona e destina-se a sede da **CASA MENTAL ADULTO III/ SESMA/PMB**, de propriedade do **Sr. Marcelo Pontes Fernandes**.

Solicitamos a V.S.a a prorrogação do contrato pelo período de 06 (seis) meses.

Atenciosamente,

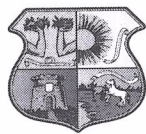

Vitor Nina
Médico
CRM-PA 11498

VITOR NINA DE LIMA

Médico e Diretor do Departamento de Ações em Saúde
DEAS/SESMA/PMB
(Portaria Nº 117/2021 - GABS/SESMA/PMB)


Rosa de Fátima de Souza Correa
OAB/PA 5077

Rosa de Souza Correa
Chefia da Divisão de Serviços Especializados DSE/DEAS/SESMA
PORTARIA Nº 1418/2022 – GABS/SESMA/PMB



**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTABILIDADE**

Belém, 17 de julho 2024.

Ao FMS/SESMA

Considerando a solicitação de reajuste do contrato nº 318/2021 com a empresa SOLIM PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.840.691/0001-01, que tem por objeto a “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS” destinado a instalação e funcionamento da **CASA MENTAL ADULTO - CAPS III/SESMA/PMB** que este setor de contabilidade se manifesta a seguir:

Os cálculos para o reajuste do contrato foram realizados utilizando como fonte o site do Banco Central do Brasil para a variação do período pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), em anexo ao processo. Ressalta-se que o índice utilizado para cálculo apreciou o período de agosto/2023 a junho/2024, pois este foi o último a ser divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ressaltamos que os índices referente aos meses de julho/2024 e agosto/2024 que ainda não foram divulgados serão calculados assim que os mesmos forem anunciados.

Diante ao exposto, concluímos que o reajuste para o contrato em pauta, adquiriu o valor mensal de R\$ 16.606,60 (dezesseis mil, seiscentos e seis reais e sessenta centavos), e o valor global para o período de 6 meses em R\$ 99.639,60 (noventa e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

REAJUSTE DO PERÍODO	
VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
R\$ 16.606,60	R\$ 99.639,60

Colocamo-nos a vossa disposição, para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Arlete Santoni
Contabilidade/SESMA

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

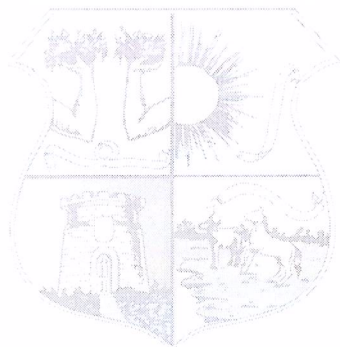
Data inicial	08/2023
Data final	06/2024
Valor nominal	R\$ 16.000,00 (REAL)

Dados calculados

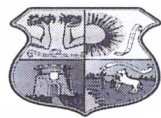
Índice de correção no período	1,03791100
Valor percentual correspondente	3,791100 %
Valor corrigido na data final	R\$ 16.606,58 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).





SESMA
Secretaria
de Saúde



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE BELÉM**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

17 de julho de 2024

GDOC: 12246/2021

Ao: NUCLEO DE CONTRATOS

Assunto: Informamos Dotação Orçamentária e Quota referente à prorrogação do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 318/2021 – a ser celebrado com a Empresa SOLIM PARTICIPAÇÕES EIREL, para instalação e funcionamento da sede da CASA MENTAL ADULTO – CAPS III/ SESMA/PMB, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 11/08/2024, bem como o reajuste do valor mensal do aluguel para R\$ 16.606,60 perfazendo um Valor Global de R\$ 99.639,60. Conforme Memorando Nº 829 /2024 - DEAS/SESMA, ofício nº 197/2024-DEAD/SESMA e RELATÓRIO CONTABILIDADE.

Elemento de despesa: 33.90.39

Função Programática: 2.09.22.10.302.0001.

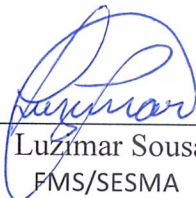
Atividade: 2217

Fonte: 1600020000 - MAC

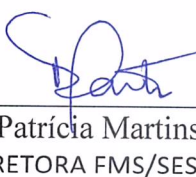
Sub Ação: 001

Tarefa: 007

Obs.: Após tramites solicito retorno dos autos para pedido de Quota.



Luzimar Sousa
FMS/SESMA



Patrícia Martins
DIRETORA FMS/SESMA



FOLHA DE INSTRUÇÃO

PROCESSO
Nº

12246/21

Folha

DESPACHO

Acolho o parecer jurídico nº 1980/2024 – NSAJ/SESMA e o parecer do Núcleo de Controle Interno nº 1275/2024 – NCI/SESMA e APROVO a MINUTA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 318/2021, celebrado com a Empresa SOLIM PARTICIPAÇÕES EIRELI, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1954, Bairro Umarizal, CEP 66055-200, Belém/PA, de propriedade da Locadora, o qual funciona a sede da CASA MENTAL ADULTO – CAPS III/ SESMA/PMB.

O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal nos artigos 57, II da lei nº 8.666/93, art. 51, da lei nº 8.245/91, Orientação Normativa nº 06/2009 AGU, Cláusula Décima Terceira, item 13.1 da vigência do Contrato Original e tem por finalidade atualizar o valor de Reajuste do aluguel conforme fundamentação o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais **06 (seis) meses a partir de 11/08/2024 com término previsto para 11/02/2025.**

Em razão do reajuste do valor mensal do contrato, passará de R\$ R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) para R\$ 16.606,60 (dezesseis mil reais e seiscentos e seis reais e sessenta centavos), perfazendo um valor global de R\$ 99.639,60 (noventa e nove mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Conforme relatório da contabilidade.

Ao **Núcleo de Contratos** para providência.

Belém, 29 de julho de 2024.

Pedro Ribeiro Anaisse
Secretário Municipal de Saúde / SESMA
Decreto Nº 105 882 / 2023

Pedro Ribeiro Anaisse
Secretario Municipal de Saúde /SESMA